



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 201870001079

Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0001002-97.2018.8.25.0035	Procedimento Comum Cível	--
Tipo Eletrônico	Competência Itabaianinha	Segredo N (Não)
Distribuição 21/06/2018	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	24/05/2021	--
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Nome	Representantes e Filiação
JOSE VALDANO DE OLIVEIRA SILVA	Representante(s) da Parte: Advogado: ITALO MONTEIRO DE SANTANNA SANTOS - 11064/SE
SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
01/04/2022 18:23:01	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
01/04/2022 18:22:32	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
01/04/2022 13:47:20	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Compulsando os autos verificou-se que a parte requerente apresentou manifestação requerendo a isenção do pagamento das custas processuais, as quais este foi condenado a pagar, em virtude dos problemas mencionados na certidão de fl. 216. Posto isso, em análise dos documentos da parte requerente apresentados aos autos, defiro o requerimento de justiça gratuita e determino a isenção da guia de pagamento expedido, com fulcro no art. 98 do CPC. Arquivem-se os autos.	Secretaria	Sim
30/03/2022 11:55:02	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
30/03/2022 11:52:53	Certidão	Certifico e dou fé que ,o Srº JOSÉ VALDANO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG 3.409.360-5 e CPF 044.918.525-70 compareceu nesta secretaria solicitando a este juízo benefício da Justiça gratuita por motivo que encontra-se com problemas de saúde e desempregado sem nenhum benefício Social .Assim solicita a isenção da GUIA de custa finais. O referido é verdade.	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ovidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual